

PORTARIA N.º 449/2025, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

“Nomeia a Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos Servidores Públicos do Município de Caarapó – MS e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAARAPÓ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de proceder à avaliação de desempenho dos servidores públicos municipais em estágio probatório, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e da legislação pertinente;

CONSIDERANDO a importância da constituição de comissão específica para garantir transparência, objetividade e legalidade no processo avaliativo,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Avaliação do Estágio Probatório, responsável por coordenar a avaliação de desempenho funcional dos servidores públicos municipais em período de estágio probatório.

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para compor a referida Comissão:

Titulares:

I – **Ermeson Miotto**;

II – **Ecleia da Silva Cabral**;

III – **Jaime Pereira Alves**.

Suplentes:

I - **Katia Cilene Duarte da Cruz**;

II - **Claudileia Martins Rocha**;

III - **Rosany Dias Ferraz Dacome**.

§ 1º A Comissão será presidida pelo servidor titular nomeado no inciso I deste artigo.
§ 2º A Comissão poderá solicitar informações, documentos e relatórios necessários ao cumprimento de suas atribuições.

Art. 3º As competências da Comissão são as constantes no Decreto Municipal nº 150/2025, de 04 de julho de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caarapó – MS, 29 de setembro de 2025.

Maria Lurdes Portugal

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Milena Cristina da Silva Andrade